

Guia de Solicitação: Terapias TEA

Este guia orienta o novo fluxo de autorizações para garantir que o tratamento de **Transtorno do Espectro Autista (TEA)** ocorra com agilidade e sem interrupções.

1 Onde Solicitar?

A partir de **01/05/2026**, as solicitações de autorização devem ser feitas preferencialmente pelo **beneficiário ou responsáveis, exclusivamente pelos canais oficiais:**



**Aplicativo
Humana Saúde**



Atendimento Presencial
nas recepções da Operadora
(conforme disponibilidade local).

2 Quando solicitar? (Cronograma mensal)

Como as autorizações são mensais, recomendamos realizar a solicitação de todas as terapias próximo ao **dia 20** de cada mês.



Benefício: Isso garante tempo hábil para aprovação e permite que o mês seguinte comece com o tratamento pronto, sem pausas.

3 Documentação Necessária

Para cada solicitação mensal, apresente o pedido médico (que possui validade de **até 1 ano**) contendo:

Nome completo do paciente.
CID (Classificação Internacional de Doenças).
Terapia(s) solicitada(s).
Assinatura, carimbo do médico e data de emissão.

4 Agendamento e Responsabilidades

Após receber a autorização da operadora:

- Agendamento: É responsabilidade do beneficiário contatar o prestador indicado para marcar as sessões.
- Atendimentos: A operadora não se responsabiliza por faltas ou indisponibilidades causadas pelo prestador ou beneficiário.
- Acordos Diretos: Compromissos firmados entre beneficiário e clínica são de responsabilidade das partes, não cabendo reembolso ou intervenção da operadora.

5 Casos Específicos

- Determinação Judicial: Estes pedidos devem ser enviados com a identificação clara da demanda judicial para que a operadora siga os trâmites específicos de cumprimento.
- Falhas na Rede: Eventuais problemas no atendimento da rede credenciada devem ser comunicados aos canais oficiais da operadora para providências.

Em caso de dúvidas entre em contato:

 **4004 - 7901**